



Câmara Municipal de Pizassununga

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício 120/52

Ào Sr. Prefeito,
para os devidos fins
Sala sessões, 27/5/52
Felipe Inalmanay

REQUERIMENTO

39/52

REQUEIRO a Mesa, para que o Executivo Municipal informe, depois de ouvido quem de direito, qual o critério e o espírito de justiça com que agiram nossas autoridades, no que se refere a limpeza de quintais, corte de bananeiras, etc., como medida profilática e preventiva da febre amarela.

Sala sessões, 27 de Maio 1952

Max Zenker Júnior
(Max Zenker Jr)

JUSTIFICAÇÃO

É do conhecimento público que muitos proprietários foram intimados a procederem a limpeza de quintais e o corte de bananeiras. Muitos fizeram rigorosamente, havendo entre êsses diversos que tem essa cultura como fonte de renda.

Entretanto, essa medida, acho eu, não atingiu toda a zona da cidade, pois existem, como é fácil de verificar, até quarteirões de terra sem muro e em completo abandono, criando mesmo capoeira, oferecendo um aspecto desolador e pouco recomendável às nossas autoridades.

Em vários quintais, existem ainda bananeiras, e em outros, muito mato daninho, podendo-se verificar passando pelas ruas.

Justificando dessa maneira o meu pedido, solicito aos meus dignos pares apóio a essa minha solicitação.

Sala sessões, 27 maio 1952

Max Zenker Júnior
(Max Zenker Jr)